

## **Comunicação para a Cidadania e Democracia:<sup>1</sup> capacitação em comunicação pública e política**

Heloiza Helena Matos e NOBRE<sup>2</sup>  
Guilherme Fráguas NOBRE<sup>3</sup>  
Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

### **Resumo**

A promoção de um ambiente propício à capacitação de comunicadores públicos e comunicadores políticos é fundamental à cidadania e à democracia. A comunicação é uma habilidade que deve ser desenvolvida ao longo de toda a vida dos cidadãos, a começar pela educação formal. O artigo busca indícios da promoção da capacitação em comunicação pública e em comunicação política – dentro e fora do Brasil, dentro e fora da escola, seja para crianças, jovens ou adultos, sem distinção da fonte promotora.

**Palavras-chave:** comunicação pública; comunicação política; cidadania; democracia.

### **Introdução**

Se para Paulo Freire a comunicação é um ato pedagógico e a educação é um ato comunicativo (*apud* Peruzzo, 1999, p.224), nos interessa indagar, sobretudo, quando a comunicação é, em si mesma, o vetor de capacitação para a cidadania e para a democracia. O foco desse artigo é a busca de indícios acerca de uma cultura de promoção da habilitação de (mais e melhores) comunicadores públicos e comunicadores políticos – quer tal capacitação provenha de exemplos, treinamento, ensino ou outra fonte. O objetivo é tentar da voz a uma inquietação: como preparar comunicadores cidadãos para a vivência democrática?

A comunicação é uma habilidade técnica que deve ser ensinada às crianças, aos jovens e aos adultos durante sua capacitação para cidadãos. Dessa forma, a formação do cidadão requer treinamento em comunicação pública, que capacita a falar em público, e em comunicação política, que habilita a conduzir a ação pública. Ambas as atividades

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania do XIV Encontro dos Grupos de Pesquisa em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Professora do PPGCOM da ECA-USP, email: [heloizamatos@gmail.com](mailto:heloizamatos@gmail.com)

<sup>3</sup> Pós doutorando do CRP da ECA-USP, email: [fraguasnobre@gmail.com](mailto:fraguasnobre@gmail.com)

(dialogar-contigo e fazermos-no-mundo) pertencem à esfera parlamentar: a primeira prepara para a disputa de palavras, e a segunda para a disputa de decisões. Assim, a comunicação está na base da cidadania (enquanto conjunto de atividades dos cidadãos) e da democracia (enquanto conjunto de ações públicas praticadas via cidadania).<sup>4</sup>

### **A Comunicação e o Cidadão**

A pessoa imbuída de direitos precisa, desde tenra idade, aprender a comunicar-se como cidadão. Uma coisa é a educação formal, a quem cumpre alfabetizar e capacitar em disciplinas como a matemática e o português; outra coisa bem diferente é a educação para o diálogo, para o debate e a deliberação. Numa democracia, a ênfase deveria ser ter melhores cidadãos, ao invés de mais numerosos consumidores. O mercado político deveria se sobrepôr ao de produtos e serviços.

(A) escola tem deixado em segundo plano o trabalho com a oralidade, dando ênfase ao ensino da modalidade escrita padrão. O trabalho com a oralidade precisa pautar-se em situações reais de uso da fala, valorizando-se a produção de discursos nos quais o aluno realmente se construa como sujeito interativo do processo de comunicação. O espaço escolar deve propiciar e promover atividades que possibilitem ao aluno tornar-se um falante cada vez mais ativo e competente, capaz de compreender os discursos dos outros e organizar os seus de forma clara, coesa e coerente. (Machado, 2008, p.13)

A educação para a comunicação pode, então, ser definida como o aprendizado para a cidadania. Deve incluir, portanto, capacitação para informar e comunicar acerca dos assuntos público: recolha e análise de dados, expressão e escuta de diferentes pontos de vista, debate e discussão acerca das diferenças, capacidade de fazer convergir entendimentos e obter acordos. Este tipo de educação para a comunicação formaria cidadãos aptos a interagir em sociedade.

A escola (deve) promover o debate e a interlocução, considerando que a necessidade de expor pontos de vista, defender direitos e argumentar são capacidades cada vez mais exigidas nos espaços profissionais e na vida pública. Falar sem se intimidar diante de qualquer interlocutor, expor com clareza e fluência temas para além da esfera cotidiana, avaliar o que o outro fala para não se deixar enganar ou para reformular posições, respeitar orientações ideológicas diferentes traduzem capacidades essenciais ao exercício da cidadania numa cultura tão fortemente oral como a brasileira. (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 2012, p.66)

---

<sup>4</sup> Para uma abordagem mais aprofundada, ver (NOBRE e NOBRE, 2013).

Neste sentido, só é cidadão aquele que pode falar e fazer “na cidade, sobre a cidade”, quem se engaja no diálogo comunitário para decidir, primeiro pela palavra, o entendimento que deve prevalecer, e depois pela ação conjunta, o que deve ser feito da propriedade comum. Educar cidadãos pressupõe, assim, preparar comunicadores públicos hábeis para se expressar, deliberar, e conviver. Cidadãos comunicacionalmente despreparados podem inviabilizar a democracia real.

## **O Cidadão e a Cidadania**

Um indivíduo informado, capaz e desejoso de se expressar acerca de assuntos públicos se configura como o cidadão ideal para viver em sociedade. Desta forma, a cidadania é a própria atividade, a performance de cada cidadão – é sua mobilização, seu engajamento, e sua ação acerca da “coisa pública”. Neste sentido, a participação que se espera de cada cidadão envolve falar e fazer, no particular e em conjunto. Sem participação ativa sustentada no tempo, não há nem cidadania nem democracia.

Podemos dizer que a participação popular tem uma dimensão pedagógica (formar para o exercício da cidadania ativa) e uma função política (intervir na tomada de decisões políticas). No planejamento educacional no Brasil ela vem ocorrendo, ora com mais, ora com menos intensidade (...). (Gadotti, 2014, p.9)

Se é através do desenvolvimento da capacidade comunicativa que se forma o cidadão, é através do uso cotidiano efetivo dessas habilidades comunicativas que se exerce a cidadania. Sendo um potência, o outro é performance. Logo, cidadão é quem é capaz de comunicar adequadamente sobre assuntos públicos em fóruns públicos, e cidadania é a recorrência desse falar e fazer em sociedade. Idealmente não deveria haver, portanto, cidadão e cidadania sem um educar para a comunicação.

Na Bélgica (...), o currículo de 2010 define vários objetivos transcurriculares finais em quatro temáticas relativas à educação para a cidadania (Participação ativa, Direitos humanos e liberdades fundamentais, Sistema democrático e Dimensão europeia e internacional). (...) Na República Checa, os currículos-quadro (...) estabeleceram várias matérias transcurriculares relacionadas com a educação para a cidadania: “Cidadania democrática” (...), “Pensar num contexto europeu e global” e “Educação multicultural”. (...) Na Estónia, os currículos nacionais adotados em 2011 estabelecem várias competências relacionadas com a educação para a cidadania (valores, competências sociais, competências de comunicação e competências de empreendedorismo). (...) Na Letónia, as Normas Nacionais para o Ensino Obrigatório (2006) e o Ensino Secundário Superior (2008) estipularam que

as competências sociais e de comunicação devem ser desenvolvidas através da maioria das disciplinas. Por sua vez, o Programa-Modelo para o Ensino Obrigatório sugere que se consagre pelo menos um período letivo por semana a debater na aula os seguintes temas: educação baseada em valores, comportamento, comunicação, cultura, patriotismo e participação cívica, estilo de vida saudável, questões de segurança, nomeadamente segurança rodoviária, e orientação profissional. (...) No Luxemburgo, o currículo de 2010 para a educação pré-escolar e ensino primário inclui as “Attitudes relationnelles” (Atitudes nos relacionamentos) num conjunto de quatro competências principais a desenvolver nas diversas áreas de desenvolvimento e aprendizagem. (...) Na Finlândia, tanto o currículo de base da escolaridade obrigatória (2004) como o do ensino secundário superior (2003) instituem a “cidadania participativa e o empreendedorismo” como uma temática transversal ao currículo a incluir em todas as disciplinas escolares (...). (Rede Eurydice, 2012, p.23-24)

Comunicar envolve, em consequência, conhecimento, treinamento, protocolos, uma ética. Regras claras de comportamento, de respeito; igualmente de vedações, interdições. Não se trata de retórica tão somente, mas de um sentimento de pertença e da consciência de um direito: todos podem se expressar e todos têm igual valor. Não se espera que toda comunicação seja equivalente, mas sim que a capacitação dos cidadãos em comunicação seja (em seu caráter de qualidade técnica) suficientemente homogênea.

### **A Cidadania e a Democracia**

O exercício da democracia não deveria se restringir a votar, se informar e dialogar sobre as novidades. Democracia significa governo pelo povo e para o povo. A grande questão recairia, portanto, sobre o entendimento acerca dos termos “governo” e “povo”. Num sistema representativo, o povo vota para eleger o governo. Os cidadãos têm sido, erroneamente, submetidos às categorias genéricas de “povo”, “massa”, “opinião pública”, “públicos”; e o ato de governar tem ficado restrito à esfera eleitoral do sistema representativo – quando pode ir além via participação direta.

Daí a necessidade de fortalecer as formas de controle (sobre o) Estado, estimulando organizações civis, organizando a participação direta da população na definição de políticas públicas, incentivando as organizações populares a formular, propor, fiscalizar os atos do governo e, sobretudo, “educar para e pela cidadania”. (...) E não basta apenas oferecer espaços adequados de participação. Será preciso criar planos estratégicos de participação, formar para e pela participação, formar o “povo soberano” (...), capaz de governar e de governar-se. (...) O Estado brasileiro precisa ser menos representativo e mais participativo. (...) Mais do que nunca precisamos de uma educação popular cidadã. (Gadotti, 2014, p.7)

Contudo, ser cidadão implica num constante falar e fazer públicos. Votar, neste contexto, deveria ser apenas uma atividade pontual, levada a efeito num dia específico do calendário – sem jamais afetar o que os cidadãos fazem, dia após dia, dos assuntos públicos. É a ação diária de cada cidadão que evidencia quem manda, quem governa. Os candidatos eleitos precisam se considerar numa eterna campanha, prestando contas diariamente aos cidadãos – estes, sim, em seu ministério de fiscalizar, cobrar, e decidir.

Na Áustria, o projeto Word up!, com o lema “Pronuncia-te! Participa na tomada de decisões! Exerce influência!”, incentiva os estudantes do 8.º ano (CITE 2) a participar nos conselhos de seis distritos de Viena (...). Na Suécia, existem muitos conselhos municipais de jovens, onde estes podem debater e influenciar as questões locais, a fim de melhorar a sua vida na comunidade; contribuem igualmente para aumentar o interesse e a compreensão dos jovens pelos processos democráticos. Na Islândia, desde que a nova Lei da Juventude entrou em vigor, em 2007, as autoridades municipais são obrigadas a promover a criação de conselhos de jovens, que têm, entre outras funções, a de aconselhar as autoridades municipais em assuntos relativos aos jovens da comunidade em causa. (Rede Eurydice, 2012, p.69)

Este falar e fazer ininterruptos de cada cidadão é que define a cidadania, aqui entendida como conjunto de atividades originadas nos cidadãos e destinadas ao governo da “coisa pública”. E é este tipo de cidadania que define, por sua vez, a existência da verdadeira democracia: de governo, pelos cidadãos, do governo eleito (isto é, governança pública<sup>5</sup>). Logo, o governo conduzido pelos cidadãos precisa ser ativo, expresso, contínuo e efetivo; não pode jamais ser passivo, implícito, intermitente e ineficaz. Assim, o sistema representativo não substitui a cidadania. Ao contrário, a ela se submete.

### **Comunicação Pública e Cidadania**

Sendo a cidadania o conjunto de atividades dos cidadãos, e dado que cada cidadão participa dialogando e agindo na comunidade, a comunicação pública é justamente esse expressar-se acerca do que é público. Neste sentido, a comunicação pública pressupõe cidadãos interagindo e debatendo sobre assuntos de interesse público, para, juntos, definirem significados e discursos. Logo, a comunicação pública é uma atividade eminentemente parlamentar – onde o próprio “expressar” delimita o agir.

Alguns dos aspectos centrais relativos à comunicação (são): (...) f) Direitos de participação: direito de adquirir as capacidades necessárias para participar plenamente da comunicação pública; direito das pessoas a participar na tomada de decisões públicas sobre o provimento de informação, à produção de cultura ou à

<sup>5</sup> Ver (Kissler e Heidemann, 2006, p. 482).

produção e à aplicação de conhecimento; direito das pessoas a participar na tomada de decisões públicas envolvidas na seleção, desenvolvimento e aplicação de tecnologias de comunicação. (Peruzzo, 2005, p.29-30)

Disso decorre que o cidadão é um parlamentar de causas particulares e comunitárias, se constituindo como tal através de educação e treinamento especializados. A rigor, todo cidadão precisaria adquirir algumas das habilidades, por exemplo, de um vereador, de um advogado – de vir a público para falar, discursar, interrogar, discordar, propor, denunciar. E tais habilidades não deveriam ser consideradas dons de uns e vocação de outros; antes, precisam ser inculcadas e desenvolvidas em crianças e jovens, como um projeto social de formação de cidadãos, de formação de comunicadores públicos.

No entanto, para um cidadão ser capaz de viver em sociedade deve ter desenvolvido competências de reflexão acerca da sociedade em que está inserido para conseguir intervir nela de forma a transformar a sua qualidade de vida. Este processo de aprendizagem, aquisição e desenvolvimento de competências cívicas é o que se designa por educação para a cidadania. A educação para a cidadania visa desenvolver nos alunos atitudes de auto estima, de respeito mútuo, de solidariedade, a aceitação e o respeito pelas diferenças, o assumir das suas responsabilidades, a apropriação de regras de convivência, de valores fundamentais da vida em sociedade e de competências inerentes à conduta democrática que conduzam à formação de cidadãos solidários, autônomos, participativos e civicamente responsáveis. Pretende igualmente estimular a participação activa dos alunos na vida da turma e da comunidade em que estão inseridos, bem como proporcionar momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento. (Araújo, 2008, p.90)

A comunicação pública deve ser encarada como uma formação técnica obrigatória e pervasiva na sociedade, tão relevante quanto outras disciplinas fundamentais para a vida comunitária. Só se consideraria realmente cidadão aquele que é capaz de vir a público dizer o que pensa e o que quer, de fazer-se ouvido, de argumentar e convencer, e de eventualmente não ser convencido. A comunicação pública envolve uma consciência profunda do valor humano de cada um, da importância social de cada indivíduo, da noção do direito que todos possuem de se defenderem e aos seus.

### **Comunicação Política e Democracia**

Se a comunicação pública é o falar parlamentar, a comunicação política é o fazer parlamentar. É a busca concreta pelo “discurso vitorioso”, que, tendo concorrido contra e vencido os demais, adquire aceitação da maioria para regular a ação conjunta – tomando geralmente a forma de costume ou lei. Assim, a comunicação política é a “palavra” em

campanha militar-eleitoral, em busca do poder de prevalecer sobre as demais, de fazer cristalizar-se em regra de conduta. Esta palavra vencedora vai governar as ações na sociedade, e, neste sentido, a comunicação política é o governo da ação pública.

Engajamento Cidadão. Objetivo: Encorajar e convidar todos os cidadãos para se envolverem nos negócios da Cidade e nos processos de tomada de decisão através da promoção da interação pessoal entre Funcionários Municipais, Vereadores e moradores de Champaign, de modo a que cada cidadão se sinta conectado e envolvido. (...) Educar os cidadãos sobre como se envolverem no processo municipal. (...) Desenvolver e implementar um curso de “Governo 101” para cidadãos. (...) Educar os cidadãos sobre o papel da Câmara de Vereadores, das Mesas Diretoras e das Comissões. (...) Desenvolver procedimentos que informem os cidadãos sobre como eles podem se dirigir à Câmara de Vereadores durante as audiências participativas nas sessões plenárias.<sup>6</sup> (City of Champaign, 2010, p.13-14)

No momento em que os cidadãos alcançam a governança pública, eis a democracia. Para haver democracia, um real governo de cidadãos, é preciso que os “textos” apresentados, votados e eleitos se originem da sociedade. Tais textos, vertidos em forma de costume ou lei, serão a ponte entre falar-e-fazer sobre a coisa pública. A comunicação política é, então, este embate entre os cidadãos pelo poder de governar, pela “palavra” tornada comando, a ação sobre o mundo real (não-linguístico). As atividades parlamentares dos cidadãos, a cidadania na interface dialogar-contigo e fazermos-no-mundo, é que definem a democracia.

As atividades e novos métodos de engajamento político que compreendem essas inovações democráticas são diversos e numerosos. Entretanto, nós podemos organizá-los de modo útil em três categorias de atividade. (i) Inovações deliberativas: algumas inovações democráticas são sobre o desenvolvimento de novas configurações nas quais os cidadãos podem se reunir para deliberar acerca de políticas. (...) Exemplos incluem os conselhos cidadãos, as conferências para o consenso e as sondagens deliberativas, e os encontros para a Cidade do Século 21. (ii) Inovações de co-governança: outra categoria de inovações em participação cidadã vai muito além da deliberação, ao conceder aos cidadãos uma influência significativa sobre a tomada de decisões. Elas são geralmente formas contínuas de interação, ao invés de eventos singulares. Talvez o exemplo mais significativo dessa categoria de inovação de co-governança seja o orçamento participativo. (...) Outra iniciativa significativa nesta categoria é a Assembléia Cidadã. (...) (iii) E-governança: uma terceira categoria de inovações se relaciona aos esforços de uso de ferramentas *online* para engajar os cidadãos no processo político. Algumas dessas envolvem partir de estruturas existentes (como as consultas) e dar-lhes uma presença *online*, de modo a tornarem-se mais fáceis de localizar e comentar. Entretanto, a atividade mais interessante neste espaço tem focado em como facilitar a intervenção dos cidadãos sobre a agenda legislativa.<sup>7</sup> (Davies et al, 2012, p.43-45)

<sup>6</sup> Tradução livre dos autores. O “City Council” é o equivalente brasileiro da Câmara de Vereadores.

<sup>7</sup> Tradução livre dos autores. Os “citizen juries” tomou, no Brasil, a forma de conselhos de cidadãos ou de cidadania.



A comunicação política é a arena para mudar a cidade, mudar a realidade. É, em si, um prolongamento da comunicação pública, já que ultrapassa a esfera do diálogo para determinar. Envolve todo o processo legislativo propriamente dito: concepção do “texto”, redação do projeto de “lei”, campanha de bastidores pré-votação, submissão a “plenário”, emendas, “votação” e vitória. Vale notar que nem toda proposta é escrita, nem todo plenário é um congresso, nem toda votação é plenária, nem toda lei é explícita e/ou formalizada. Faz quem vence, venceu quem fez.

### **Comunicação para a Cidadania e Democracia**

A capacitação de cidadãos deve incluir estudos e treinamento em comunicação pública e em comunicação política. Idealmente, as crianças e os jovens deveriam aprender por exemplos e experiências a se comportarem expressivamente, devendo, ao longo da trajetória escolar e social, serem estimuladas a falar e se defenderem em público. Do ponto de vista da comunicação pública, é preciso introduzir atividades parlamentares que envolvam discursar, dialogar, debater, deliberar; bem como a compreensão de que a diversidade, a discordância e o conflito são naturais.

Competências dos alunos a desenvolver ao longo dos Ensinos Básico e Secundário: (...) Comunicação e argumentação. O(A) aluno(a): Expressa opiniões, ideias e factos. Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros. Usa adequadamente a expressão oral e escrita para estruturar o pensamento e comunicar. Lê, interpreta e produz mensagens numa variedade de meios e suportes. Participação. O(A) aluno(a): Reconhece que pode influenciar os processos de decisão, individual e colectivamente, através de várias formas de participação. Participa nas decisões que dizem respeito a si ou aos seus contextos de vida. Demonstra interesse pelos outros e pelo bem comum. Utiliza regras do debate democrático e instrumentos de decisão democrática. Participa democraticamente, designadamente em representação de outros ou sendo por eles representado. Participa em experiências de intercâmbio cultural, de trabalho na escola e de serviço comunitário e reflecte sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.<sup>8</sup> (Santos, 2011, p.8-9)

Do ponto de vista da comunicação política, a capacitação de cidadãos deve incentivar atividades parlamentares relacionadas ao processo legislativo. As crianças deveriam aprender a formalizar demandas, a conduzir campanhas de defesa de interesses, e a buscar o apoio necessário para que seja votado o que propõem. Tanto para criar novas regras de ação conjunta, quanto para eliminar e/ou reformar regras já existentes. O saber cultivar um

---

<sup>8</sup> A benefício da legibilidade, foram suprimidas as numerações de itens e subitens.



capital social que viabilize projetos políticos (do falar ao fazer) precisa ser ensinado às crianças e aos jovens.

Na Dinamarca, o Parlamento Nacional lançou, em 2007, a iniciativa “Fábrica de Democracia”, que prevê vários workshops para alunos dos 8 aos 15 anos. (...) Na República Checa, no âmbito do projeto nacional “Vamos falar disso!” (Kecejme do toho!), jovens de idades compreendidas entre os 15 e os 26 anos participam em muitas atividades, como sondagens de opinião, debates e fóruns em linha, e debates com políticos, incluindo a apresentação de sugestões sobre a forma de resolver alguns problemas. Em Espanha, a iniciativa “Modelo do Parlamento Europeu” permite que os estudantes de 16-17 anos aprendam o protocolo parlamentar e desenvolvam competências e atitudes essenciais para uma educação completa, como trabalhar em equipa, falar em público, respeitar as ideias dos outros e negociar para alcançar consensos. Na Suécia, sempre que há uma eleição (municipal, para o parlamento nacional ou europeu), os estudantes, sozinhos ou acompanhados pelos professores, são encorajados a organizar simulações de eleições, utilizando os mesmos procedimentos que as verdadeiras. A situação é semelhante na Noruega, onde, de dois em dois anos, o programa *Skolevalg* apoia a realização de processos eleitorais simulados para os estudantes do ensino secundário superior entre os 16 e os 18 anos, uma semana antes das eleições nacionais e locais. (Rede Eurydice, 2012, p.71)

Falar e escrever são, portanto, tão essenciais para a cidadania, quanto sociabilizar e convencer são para a democracia. O cidadão é alguém que foi efetivamente capacitado e treinado para falar em público e para determinar a ação coletiva. Note-se que o cidadão é aquele que, ademais de ter votado e eleito representantes, jamais renuncia a ser e fazer, por ele mesmo, o papel de político e gestor da coisa pública. Aqui, cidadania e democracia é o quanto é feito pelos cidadãos – de forma direta ou via representantes, mas tendo-se originado nos cidadãos.

## **Conclusão**

Da capacitação de cidadãos para a comunicação pública (expressão pública) e para a comunicação política (decisão política) dependem a cidadania e a democracia. Uma capacitação que começa na esfera familiar, com exemplos e conversas, e continua na sociedade, com experiências, formação, diálogos e treinamentos. O desenvolvimento de tais habilidades comunicativas perpassa toda a esfera pública e privada, incluindo, por certo, o ambiente escolar, as associações civis, os grupos de interesse, e o Estado e o mercado. Embora a abordagem da comunicação como vetor de promoção da cidadania e base da democracia já encontre eco nas supra referidas citações, há amplo espaço para investir

nessa área no país – que, se não desconhece a relação entre comunicação e cidadania, parece ainda avançar com relativa timidez.

Art. 35º. O ensino médio (...) terá como finalidades: (...) II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando (...);(...) Art. 36º. O currículo do ensino médio observará (...) as seguintes diretrizes: I - (...) a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania; (...) § 1º. (...) III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (Brasil, 1996)

O domínio de habilidades comunicativas é fundamental para a vida em sociedade, sem o qual importantes noções de Filosofia, Sociologia, Economia, e Política, por exemplo, quedariam restritas à esfera individual; pois é a comunicação pública que capacita a seu uso público contextualizado, e é a comunicação política que conduz ao consenso acerca de uma ação comunitária. É preciso ir além de “acesso aos saberes lingüísticos necessários para o exercício da cidadania” (Brasil, 1997b, p.21), e “compreender a cidadania como participação social e política” (Brasil, 1997a, p.69) - participação concebível apenas como consequência de um ambiente propício ao surgimento e desenvolvimento de mais e melhores comunicadores públicos e comunicadores políticos.

### Referências bibliográficas

ARAÚJO, S. A. **Contributos para uma educação para a cidadania**: professores e alunos em contexto intercultural. Dissertação de Mestrado, Universidade Aberta, Lisboa, Portugal, 2008.

BOUZA, F. The impact area of political communication: citizenship faced with public discourse. **International Review of Sociology**, Vol. 14, No. 2, 2004, pp.245-259.

BRASIL. **Diretrizes e bases da educação nacional**. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República: Brasília, 1996.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997a, 126p.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais**: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1997b, 144p.

CITY OF CHAMPAIGN. **Public communication plan 2010-2015**, Champaign, IL, USA, 2010. Disponível em: <<http://ci.champaign.il.us/cms/wp-content/uploads/2010/10/2010-2015-Public-Communication-Plan-Final.pdf>>. Acesso em: 18 jul. 2014.

DAVIES, A. et al. Citizen engagement in a political context – democratic innovations. In: TEPSIE. **Mapping citizen engagement in the process of social innovation**. Brussels: European Commission, 2012.

GADOTTI, M. **Gestão democrática com participação popular no planejamento e na organização da educação nacional**. CONAE, 2014.

KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 3, Maio-Junho de 2006, pp. 479-499.

MACHADO, A. Técnicas e práticas de oratória nas aulas de Língua Portuguesa. In: GOVERNO DO PARANÁ. **O professor PDE e os desafios da Escola Pública Paranaense**, Cadernos PDE, Vol. II, 2008.

MATOS, H. **Capital social e comunicação: interfaces e articulação**. São Paulo: Summus, 2009.

NOBRE, H. H. M., NOBRE, G. Comunicação pública e comunicação política: por uma interação entre cidadania e democracia. **Revista Organicom**, Ano 10, N. 19, 2º sem. 2013, p.16-26.

PERUZZO, C. M. K. Comunicação comunitária e educação para a cidadania. **Comunicação. Informação**, V. 2, N. 2, UFG, 1999, pp. 205-228.

PERUZZO, C. M. K. Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, Ano II, N. 3, Julio/Diciembre 2005, pp. 18-41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS. **Diretrizes curriculares da EJA**. Duque de Caxias, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <[http://www.smeduquedecaxias.rj.gov.br/portal/ead/svp/pluginfile.php/1943/mod\\_resource/content/1/DIRETRIZES\\_CURRICULARES\\_DA\\_EJA\\_DC.pdf](http://www.smeduquedecaxias.rj.gov.br/portal/ead/svp/pluginfile.php/1943/mod_resource/content/1/DIRETRIZES_CURRICULARES_DA_EJA_DC.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2014.

REDE EURYDICE. **A Educação para a cidadania na Europa**. Bruxelas, Bélgica, 2012. Disponível em: <[http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/thematic\\_reports/139PT.pdf](http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/thematic_reports/139PT.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2014.

SANTOMAURO, B. Falar bem em público se aprende na escola. **Revista Nova Escola**, Editora Abril, s/d. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/lingua-portuguesa/pratica-pedagogica/falar-bem-publico-aprende-escola-entrevista-debate-seminario-oralidade-538823.shtml?page=0>>. Acesso em: 18 jul. 2014.

SANTOS, M. E. B. (Coord.) **Educação para a cidadania: proposta curricular para os ensinos básico e secundário**. Portugal: Ministério da Educação e Ciência, Junho 2011.